CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: http://www.crfsp.org.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA ATENDER O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO POR MEIO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - CONTRATO Nº CRT.0056/2016

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF–SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei n° 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [redacted], farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n° [redacted], inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted] e no CRF-SP sob o n° 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [redacted], farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n° [redacted], inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted] e no CRF-SP sob o n° 32.635, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.783.038/0001–39, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Coco, CEP 60192–105, Fortaleza – CE, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Silvia Marta Rubens Bezerra, brasileira, [redacted], comerciante, portadora da cédula de identidade RG n° [redacted], e inscrita no CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua Maria Ivone, 170, casa 200, Edson Queiroz, CEP 60834–380, Fortaleza – CE, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar cláusula quarta, item 4.1., prorrogando em 12 meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a viger do período de 25 de agosto de 2017 e término em 25 de agosto de 2018.

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

Pelo CONTRATANTE:

[redacted]

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

[redacted]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Pela CONTRATADA:

Silvia Marta Rubens Bezerra
Real Desenvolvimentos Empresariais
DIRETORA ADMINISTRATIVA

[redacted]

Sra. Silvia Marta Rubens Bezerra
Procuradora

Testemunha:
Nome: TONY GABRIEL F. LIMA
R.G : [redacted]

Testemunha:
Nome: Ismael Só Rubens
R.G : [redacted]